

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - Análise técnica de proposta - TRAVESSIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de novembro de 2025 às 15:07

Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento aos questionamentos anteriores, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?





Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **26/11/2025, às 09:00h.**

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

4 anexos

-  **Proposta de Preços Travessia Consultoria..pdf**
351K
-  **15 ANEXO - I (1).pdf anexo I.pdf**
295K
-  **16 TJ ANEXO - II (1).pdf anexo 2.pdf**
398K
-  **Declaração Exequibilidade..pdf**
533K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

26 de novembro de 2025 às 09:25

Para: Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - Análise técnica de proposta - TRAVESSIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

Da análise da proposta, informamos o que segue:

1. **O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?** Resposta: Atende, porém solicitamos que a empresa corrija o item 7 da proposta, pois o mesmo ficou com a mesma descrição do item 6.
2. **A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?** Resposta: Em análise ao preço ofertado na proposta, verificou-se que a mesma apresenta um valor bem abaixo do estimado pela Administração.
3. **Em eventual não atendimento aos questionamentos anteriores, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?** Resposta: Sugerimos,

além da declaração já apresentada, a solicitação de documentos comprobatórios de exequibilidade, tais como contratos, notas fiscais ou outros que a empresa achar pertinente, de que a empresa pratica esses preços no mercado. Tal exigência encontra-se amparada no art. 59 da Lei 14.133/2021 e garante a viabilidade real da execução do objeto. A comprovação dos preços praticados pela empresa é crucial para a complementação da análise da proposta e para assegurar que a contratação gere o resultado mais vantajoso para a Administração.

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 08:58, Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Matheus Barreto dos Santos

Chefe da Seção de Elaboração de Artefatos
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Contato: (69) 98106-3562

--



Karla Rozeana Bau Zarth

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (092) 2129-6644 / 6620